



INDICAÇÃO Nº 690/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

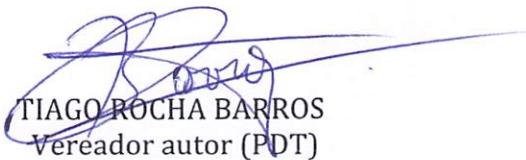
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal,
INDICANDO-LHE: INDICO O PREFEITO QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO DAS MADEIRAS DA PONTE DOS ALTO.

JUSTIFICAÇÃO

Essa recuperação da ponte com recuperação da madeira irá melhorar o acesso a comunidades rurais isoladas, facilitando o transporte de pessoas, mercadorias e serviços. Sustentabilidade: A madeira é um material renovável e pode ser mais acessível e sustentável em áreas rurais. Custo-benefício: Pontes de madeira podem ser mais econômicas em comparação com outras opções, especialmente em áreas com recursos limitados. Integração com o ambiente: Pontes de madeira podem se integrar melhor ao ambiente natural, preservando a estética rural.

Desenvolvimento local: A construção da ponte pode gerar empregos e estimular a economia local.

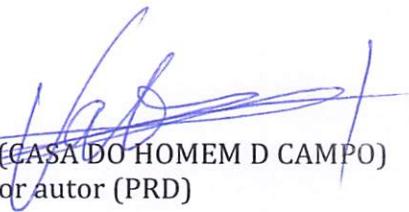
PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.


TIAGO ROCHA BARROS
Vereador autor (PDT)



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

GABINETE DO VEREADOR TIAGO PANKADÃO


VALMIR (CASA DO HOMEM D CAMPO)
Vereador autor (PRD)


JEONE DUARTE
Vereador autor (PRD)